



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1089/2020
27/05/2020 - 08:18
IND 748/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, o congelamento multa, juros e correção monetária do IPTU de 2020 em nosso Município durante a pandemia do Covid 19.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que a crise instaurada pela covid-19 é séria e traz desafios para toda a sociedade, a medida para prefeitura não cobrar multa, juros e correção monetária no IPTU de 2020, visa minimizar os danos causados pela pandemia e atender os munícipes que tiveram sua renda familiar afetada devido a pandemia que estamos vivendo, pois atualmente, os contribuintes estão obrigatoriamente visando priorizar suas despesas básicas e essenciais para sua sobrevivência.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2020.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador